



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## **Quando usar cada modelo-padrão de edital**

### **XXI - Anexo U - Tomada De Preços - Obras e Serviços de Engenharia – tipo “técnica e preço”**

Este modelo deve ser utilizado para a contratação de obras ou serviços de engenharia, sempre que estes não puderem ser classificados como comuns (vide o modelo-padrão de Pregão Eletrônico – Serviços Comuns de Engenharia).

Este modelo adota o critério de julgamento por técnica e preço, obedecendo ao procedimento estabelecido no §2º do artigo 46, em especial ao disposto no § 1º inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Este modelo deve ser utilizado quando o valor do orçamento for superior a R\$ 330.000,00, e inferior a R\$ 3.300.000,00 (nos termos do art. 1º, I, b, do Decreto nº 9.412/2018).